

## **Empossada Juíza Presidente do Tribunal de Polícia da Cidade Maputo**

O Presidente do Tribunal Superior de Recurso de Maputo, **Manuel Guidione Bucuane** empossou e investiu, no dia 23 de Janeiro de 2025, no Palácio da Justiça, a Meritíssima Juíza de Direito "A", **Célia Leonete Andrade da Silva Brasão**, ao cargo de Juíza Presidente do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo, nomeada por despacho do Presidente do Tribunal Supremo, de 07 de Agosto de 2025 e visada pelo Tribunal Administrativo no dia 28 de Agosto de 2025.



*Na imagem, **Célia Leonete Andrade da Silva Brasão**, Juíza Presidente do Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo e **Manuel Guidione Bucuane**, Presidente do Tribunal Superior de Recurso de Maputo.*

A cerimónia contou com a presença da Secretária-Geral do Conselho Superior da Magistratura Judicial, **Rita de Franco Duque Ismael**; Inspetora-Geral do Instituto Nacional das Actividades Económicas (INAE), **Shaquia Aboobacar Mahomed**; Magistrados Judiciais e do Ministério Público; Quadros do Sector de Administração da Justiça; Oficiais e Assistentes de oficiais de justiça, Juízes Eleitos; funcionários, entre outros convidados.

No seu discurso, o Presidente do Tribunal Superior de Recurso de Maputo felicitou a empossada pelo cargo que passa a ocupar, afirmando que é fruto de confiança

alicerçada no bom trabalho que tem vindo a realizar, destacando, a sua passagem pelos tribunais judiciais de distrito de Namaacha, Moamba, Matutuine e KaMavota, bem como no Tribunal de Polícia da Cidade de Maputo, onde demonstrou no seu percurso profissional, uma larga experiência e compromisso com a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e preocupação com a celeridade processual.

Desafiou a empossada a continuar a divulgar as atribuições do Tribunal de Polícia, por falta de informação por parte do público e de algumas entidades, sobre o que é e como funciona o Tribunal de Polícia, o que, por vezes, tem levado a mal entendidos sobre o seu papel. "A divulgação das afectividades deste tribunal vai permitir que os cidadãos saibam como proteger os seus direitos ou a quem recorrer quando estes forem violados", considerou.

Por outro lado, instou a nova Juíza Presidente do Tribunal de Polícia a apostar na coordenação com várias entidades fiscalizadoras por forma a incutir no cidadão o dever de cidadania de respeitar as leis, regulamentos e posturas camarárias.

"Para o efeito, deverá contar com toda a equipa de trabalho, magistrados, oficiais e assistentes de oficiais de justiça e funcionários do regime geral com vista a reduzir a pendência processual. Esperamos que com a sua liderança os municíipes da Cidade de Maputo sintam que os seus problemas estão a ser resolvidos dentro de um prazo razoável e com a atenção que se espera", sublinhou.

No outro desenvolvimento, o Presidente do Tribunal Superior de Recurso de Maputo apelou a timoneira do Tribunal de Polícia a prestar atenção às preocupações dos cidadãos que se aproximarem a si, particularmente os mais carenciados, atendendo as suas ansiedades e expectativas, e encontrar soluções dos seus problemas, frisando que, "o juiz deve ser um servidor que vive e sente as preocupações da sua comunidade e procurar dentro dos limites estabelecidos dar resposta às suas inquietações".



*Momento da investidura da Juíza Presidente do Tribunal de Policia da Cidade de Maputo*

De referir que o Tribunal de Policia da Cidade de Maputo, exerce a sua competência territorial sobre a cidade do mesmo nome, sobre a qual incidem leis, regulamentos e posturas municipais para permitir uma sã convivência.